



## Política de Responsabilidade Social

A Política de Responsabilidade Social é um documento que descreve o compromisso da AkaPeople em agir de maneira ética, sustentável e socialmente responsável nas suas operações e interações, sendo baseada na nossa visão, missão e valores.

Esta política está estabelecida por vários princípios e diretrizes que orientam a nossa atividade, nomeadamente:

1. **Ética nos negócios:** Compromisso com a integridade, transparência, honestidade e em conformidade com leis e regulamentos éticos (ex: política de anticorrupção).
2. **Sustentabilidade ambiental:** Compromisso com a preservação do meio ambiente e a redução do impacto ambiental das operações (ex: uso de transportes públicos e práticas de reciclagem).
3. **Responsabilidade social corporativa:** Compromisso com o bem-estar da comunidade, apoio a iniciativas sociais e consciencialização ambiental (ex: doações para organizações sem fins lucrativos e programas de voluntariado; dar um dia por ano para voluntariado).
4. **Respeito aos direitos humanos:** Compromisso com a promoção e proteção dos direitos humanos em todas as operações e relações comerciais da organização; abertura para o diálogo e promoção da justiça; igualdade de direitos e oportunidades.
5. **Diversidade e inclusão:** Compromisso com a promoção da diversidade e inclusão dentro da organização, bem como nas práticas de contratação e nas relações com fornecedores/clientes.
6. **Relações com fornecedores/clientes:** Práticas responsáveis em relação aos fornecedores, incluindo a avaliação e o monitoramento das condições de trabalho, ética e impactos ambientais em toda a cadeia de suprimentos.

Além dos princípios apresentados acima, a AkaPeople também se rege pelo reconhecimento de práticas em responsabilidade social e sustentabilidade.



## **Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade**

Este documento visa reconhecer as práticas de responsabilidade da AkaPeople entendidas como as práticas que se relacionam com a responsabilidade pelos impactos das decisões e atividades da organização na sociedade e no ambiente através de uma conduta ética e transparente.

### **Governança Organizacional:**

- Desenvolver estratégias e objetivos que reflitam o seu compromisso com a RS;
- Demonstrar compromisso na liderança e na responsabilização;
- Criação de um ambiente e uma cultura nos quais os princípios de RS sejam exercidos;
- Utilização dos recursos financeiros, naturais e humanos de forma eficiente;
- Promoção de oportunidades justas para grupos sub-representados;
- Equilíbrio entre as necessidades da organização e dos seus stakeholders;
- Estabelecimento de processos de comunicação bidirecional com os seus stakeholders;
- Encorajar a participação efetiva dos colaboradores nas atividades de responsabilidade social da organização;
- Equilíbrio entre o nível de autoridade, responsabilidade e capacidade das pessoas que tomam decisões em nome da organização;
- Monitorizar a implementação das decisões à luz da RS e aferição dos respetivos impactos, positivos e negativos;
- Rever e avaliar periodicamente os processos de governação da organização.

### **Direito Humanos**

- Sistemas de avaliação sobre os impactos das suas decisões, atividades, produtos e serviços nos direitos humanos das partes interessadas;
- Mecanismos de resolução de queixas e impactos negativos;
- Respeitar e valorizar as diferenças como condição fundamental para a existência de uma relação ética e de desenvolvimento da humanidade;
- Procurar estimular a promoção da diversidade cultural, social e étnica como um diferencial positivo de desenvolvimento da missão da organização, não tolerando a discriminação sob qualquer pretexto;
- Promover práticas de ação positiva que fomentem a igualdade de oportunidades, de tratamento e de resultados;
- Promover condições de acesso para pessoas com deficiência;
- Respeitar integralmente a proteção dos direitos humanos fundamentais com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos e incorporando, nas suas práticas, os princípios das Convenções Fundamentais da OIT e da ONU.



- Reconhecer o direito de todos os trabalhadores de constituir organizações sindicais e órgãos de representação de trabalhadores e de aderir a essas organizações e respeitar o direito efetivo à negociação coletiva;
- Condenar e comprometer-se a não recorrer ao trabalho forçado ou obrigatório e ao trabalho infantil.

#### Trabalho Digno e Conciliação

- Contribuir para a melhoria dos níveis de vida, através do pleno emprego, saúde e bem-estar, segurança no emprego e do trabalho digno;
- Condições de trabalho, instrumentos ou sistemas que permitam a conciliação e o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- Promover o diálogo social, enquanto mecanismo para o desenvolvimento de políticas e soluções benéficas aos trabalhadores;
- Promoção do bem-estar físico e mental dos trabalhadores, incentivando estilos de vida saudáveis;
- Promover uma gestão adequada dos recursos humanos, tendo presente o princípio da igualdade de género;
- Promover o desenvolvimento das capacidades individuais através de programas de formação profissional contínua e de desenvolvimento de competências e de qualificações;
- Premiar a excelência e o mérito;
- Rejeitar práticas abusivas e discriminatórias e valorizar a igualdade de oportunidades.

#### Ambiente

- Promover a responsabilidade ambiental: projetos, iniciativas e boas práticas que contribuam para a preservação do ambiente;
- Implementar programas de avaliação, prevenção, redução e mitigação de riscos e impactos ambientais das atividades e procedimento de resposta a emergências;
- Compras sustentáveis;
- Preservação, redução e reutilização da água nas operações e incentivo à conservação da água na esfera de influência;
- Investir em tecnologias e produtos sustentáveis e que valorizem a dimensão ecológica e a ecoeficiência;
- Alargar a utilização de critérios ambientais a toda a cadeia de valor;
- Prevenir e minimizar os riscos de impacto ambiental de todas as atividades que desenvolve através da adoção de comportamentos sustentáveis no que respeita às políticas, gestão dos sistemas, produtos, serviços e outras atividades;
- Monitorizar e adotar indicadores de gestão ambiental, promovendo a melhoria contínua.



## Mercado

- Observar, promover e incentivar normas de conduta ética. Honestidade, respeito mútuo, confiança, integridade, transparência e responsabilidade social na AkaPeople e cadeia de valor;
- Implementar políticas e práticas anticorrupção e envolvimento político responsável.
- Promover a concorrência justa;
- Combater o tráfico de influências, a oferta ou receção de suborno e a corrupção na esfera pública e privada e influenciar as partes interessadas neste combate, bem como promover as práticas de comércio justo.

## Comunidade

- Fortalecimento institucional da comunidade, através da participação em eventos, programas culturais, sociais e ambientais e redes locais;
- Promoção e preservação da cultura e das artes;
- Criação de emprego, através da expansão e diversificação das atividades económicas e do desenvolvimento tecnológico;
- Disponibilizar e/ou promover serviços de saúde e estilos de vida saudáveis.

## Voluntariado

- Incentivar e promover a participação dos colaboradores em atividades de voluntariado nas diversas áreas.

## Partes Interessadas

- Promover um diálogo regular e transparente com as partes interessadas e confiar como o único meio legítimo de realização da persuasão, superação de divergências e resolução de conflitos;
- Resolução de conflitos: ações de resposta às preocupações e opiniões expressas, bem como, instituir canais de auscultação das partes interessadas
- Implementação de processos de melhoria e transparência de decisões e atividades;
- Garantir um relacionamento aberto, transparente e de confiança com as diferentes partes interessadas.

## Comunicação

- Disponibilização de informação completa, precisa, compreensível e atempada sobre os impactos das atividades, produtos e serviços da organização;
- Divulgar boas práticas;
- Incentivar à participação dos colaboradores nas atividades de responsabilidade social e sensibilizar para os princípios da mesma;
- Promover, ainda, o diálogo e cooperação com outras entidades públicas e privadas e outros movimentos relevantes.

Versão 1: 13 de novembro de 2023